



# MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CPNJ 45.116.092/0001-08  
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP  
Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124  
meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

113

## **LEI Nº 1233, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

(Dispõe de abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências)

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Meridiano, em sessão ordinária realizada em 03 de setembro de 2018, aprovou e ele nos termos do inciso III, do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-especial no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente, a saber:

020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
	22.661.0221.1170.0000-INFRAESTRUTURA PARQUE INDUSTRIAL-PAULO MARCODES		
038	4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....	R\$	1.000.000,00
	100.128-OP-Infraestrutura Parque Industrial		

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo 1º da presente Lei, será coberto com recursos financeiros provenientes do Financiamento para Investimentos Municipais-LDI, Linha Distrito Industrial nº 5216, advindo do Desenvolve São Paulo - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., destinado as obras de infraestrutura no Distrito Industrial Paulo Marcondes, neste Município de Meridiano. ....R\$ 1.000.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 06 de setembro de 2018.

  
ORIVALDO RIZZATO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada na data supra neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público no Paço Municipal.

  
HERMENEGLDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO